



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 28 DE JULHO DE 2023

Edição 2610
11 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 391/2023

DATA: 07/07/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.782.514,95 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.782.514,95 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000920 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 650.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1022 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001630 001043 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
001950 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
002200 000102 Fundeb 30% R\$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002440 000107 Salário-Educação R\$ 225.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA
002660 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003656 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2051 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003760 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004045 004962 SESA-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004340 004971 Vigilância em Saúde R\$ 500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004555 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 979,30

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2070 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E/OU SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005000 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005125 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 29,14

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005325 000922 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005805 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/CAMINHOS DO PR R\$ 6,02

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005970 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 70.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006010 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 250.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006035 000903 Transferência especial - Aquisição de Rolo Compactador R\$ 0,49

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2082 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006040 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 15.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1098 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO E CONSTRUÇÃO
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
007280 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007775 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 1.782.514,95

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.903	43100-1	B.B. - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ROLO COMPACTADOR	R\$ 0,49
3.1.1043	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 30.000,00
3.1.1045	42-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 80.000,49

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 225.000,00
3.3.498	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 979,30
3.3.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLICIA	R\$ 70.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 29,14
3.3.922	45473-7	B.B. - FMAS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS	R\$ 10.000,00
3.3.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 50.000,00
3.3.4962	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 50.000,00
3.3.4971	46103-2	B.B. - FAF ESTADUAL CUSTEIO	R\$ 500,00
3.3.9001	42327-0	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 6,02
TOTAL DAS FONTES			R\$ 402.514,46

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	1830-9	B.B. CONTA MOVIMENTO	R\$ 800.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 800.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001810 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MA-



GISTÉRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002060 000102 Fundeb 30% R\$ 6.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
002430 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 60.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2037 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
002585 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2000.2048 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE -
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003410 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 50.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 150.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2103 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.005 DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL - PRUDETTRAN
15.452.2100.2106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
007500 001045 Outros Recursos não Vinculados R\$ 15.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
007680 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 496.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 07 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 422/2023

“Revoga o Decreto nº 349, de 28/06/2022”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 349, de 28/06/2022, que designou servidores para comporem comissão de análise e acompanhamento de processo licitatório.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 423/2023

“Altera o percentual de Adicional de Função concedido aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os Adicionais de Função dos servidores a seguir nominados, conforme percentual ora estabelecido e justificativa:

NOME	CARGO	% ATUAL	% ALTERADO	% TOTAL	“AF”	JUSTIFICATIVA
Joani Iaczk	Operador de Máquinas	40% (quarenta) por cento	15% (quinze) por cento	55% (cinquenta e cinco) por cento	AF2	Encarregado da direção dos serviços de infraestrutura de vias rurais.
Luiz Carlos de Almeida	Operador de Máquinas	50% (cinquenta) por cento	15% (quinze) por cento	65% (sessenta e cinco) por cento	AF1	Encarregado da chefia dos serviços de infraestrutura de vias urbanas.
Pedro Krauczuk	Mecânico Geral	40% (quarenta) por cento	15% (quinze) por cento	55% (cinquenta e cinco) por cento	AF2	Encarregado da direção da Oficina Mecânica do Parque de Máquinas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/08/2023.

Secretaria Municipal de Administração, 28 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS Nº 74/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 8181/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 03/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
19º	10403	Edicleia de Fatima Spak

**RECHAMADA****CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
28º	10507	Vivian Tamires dos Santos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 28 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

Extrato de Dispensa de Licitação nº 052/2023

Motivação: Art. 24, inciso XII, nos termos da Lei n.º 8.666/1993
Objeto: Contratação de empresa para ministrar o Curso de Marceiro de Móveis Sob Medida.
Contrato nº 183/2023
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
Valor: R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais).
Data: Prudentópolis, 27 de junho de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses.
Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Ind. Com. E Desenvolvimento Econômico, Sr. Meron Elízio Ternouski.
Fiscal: A fiscalização do Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Ubiratan Durski Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº098/2023 Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e recuperação de mangueiras hidráulicas, conexões e adaptadores de mangueiras.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 159.307,15 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e sete reais e quinze centavos).
DATA DA SESSÃO: 11 de agosto de 2023 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 5505/2023, que trata acerca do atraso da entrega dos itens solicitados mediante RE 2062/2023, RESOLVE:
Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ 31.128.170/0001-80, estabelecida na Rua Santa Marta, nº 151, Bairro Bela Vista, CEP 88.132-712, Páchoa – SC, fone (48) 3017-0002, e-mail: licita2406@gmail.com, representada pelo (a) Sr (a) José Alencar da Silva Neske.
JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos objetos requisitados, conforme comprovação anexada

ao protocolo, bem como o interesse do solicitante pelo arquivamento do processo de penalidade.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa e o arquivando do referido processo.

Prudentópolis – PR, 28 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4314/2022, considerando as irregularidades apontadas no referido processo, RESOLVE:
Aplicar a empresa ALFAZEV LTDA, CNPJ nº 42.181.825/0001-08, estabelecida na Rua João Barwik, nº 445, Bairro Cachoeira, Curitiba – PR, CEP 82.220-422, fone (41) 9 9161-1987, e-mail: daniellazzariev@outlook.com.br, representada pelo Sr. Daniel da Silva Costa Lazzri, as sanções administrativas:
– Multa prevista na Lei nº 8.666/93, artigo 87 inciso II, c/c Cláusula Décima, §3º da ARP nº 093/2022, no valor de R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos);
– Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c Cláusula Décima, §1º, II da ARP nº 093/2022.
A sanção de Cancelamento Unilateral da ARP nº 093/2022, não se aplica, tendo em vista que, no decorrer do processo a mesma teve sua vigência encerrada.

Prudentópolis – PR, 28 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo nº 241/2023 Dispensa nº 065/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epi-grafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a locação do imóvel inscrito na matrícula sob nº 25040 CRI local em razão do disposto no Termo de Cooperação firmado entre o Município de Prudentópolis e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, para a ampla cooperação entre as partes no desenvolvimento de atividades vinculadas ao Programa de Internato do Curso de Medicina da UNICENTRO.
Essa ratificação se fundamenta no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.
Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.
Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 28 de julho de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023 CONTRATO nº 228/2023

RESUMO DO OBJETO: locação do imóvel inscrito na matrícula sob nº 25040 CRI local em razão do disposto no Termo de Cooperação firmado entre o Município de Prudentópolis e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, para a ampla cooperação entre as partes no desenvolvimento de atividades vinculadas ao Programa de Internato do Curso de Medicina da Unicentro.

VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).
 LOCADOR: Sofia Labiak Rodrigues Antonio
 CERTIDÃO DE DISPENSA: por CPL, em 28/07/2023.
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.
 RATIFICAÇÃO: por Osnei Stadler, Prefeito Municipal, em 28/07/2023.
 DATA: 28/07/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 231/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Claudete de Fátima Rebelato Neves, conforme Dispensa de Licitação nº 057/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Em decorrência do contido no processo nº 7760/2023, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 13 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do contido na cláusula primeira fica acrescido o valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 Prudentópolis, 12 de julho de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 361/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para locação de tendas e banheiros químicos” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 361/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de julho de 2023.

Luana Maiara Dolnei
 Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SÉRGIO SACZK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 362/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para locação de tendas e banheiros químicos” referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do

procurador.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 362/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de julho de 2023.

Luana Maiara Dolnei
 Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	220/2023
Tomada de Preço	005/2023
Objeto	Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Capanema (zona rural) incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.
Contratada	T. R. CALIXTO CONSTRUTORA LTDA
Valor	R\$ 286.928,82 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Nicole Cavali da Luz.
Gestor	A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.
Data	Prudentópolis, 24 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	221/2023
Pregão Eletrônico	081/2023
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estruturas completas para shows.
Contratada	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP
Valor	R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais)
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo da servidora Bárbara Schirlo.
Gestor	A gestão do Contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Rech.



Data	Prudentópolis, 24 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	347/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA
Valor	R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	355/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	R&L COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 120.196,61 (Cento e vinte mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	356/2023
Pregão Eletrônico	078/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA



Valor	R\$ 36.900,72 (trinta e seis mil e novecentos reais e setenta e dois centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores e com seus fiscais substitutos de cada secretaria, e da Central de Recebimento de Materiais para as secretarias que não indicaram os fiscais, sendo: Secretaria Municipal de Administração: Barbara Schirlo Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Mario Kawasnei; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar bozatski; Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Joel Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Gilvan Bobato; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski; Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak; Secretaria Municipal de Planejamento e Obras: Joelma Scavronski.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 21 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	361/2023
Pregão Eletrônico	087/2023
Objeto	Registro de Preços para locação de tendas e banheiros químicos.
Contratada	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA EPP
Valor	R\$ 27.967,00 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos seguintes servidores: Ezequiel Parteka Junior e Joelma Sluzovski, para a Secretaria Municipal de Educação; Ubiratan Durski Filho, para a Secretaria Municipal de Ind. Com. e Des. Econômico; Silvane Kiczevi dos Santos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social; Nicole Cavali da Luz, para a Secretaria Municipal de Administração; Paulo Roberto Alves de Ramos e Sergio Xavier Pereira, para a Secretaria Municipal de Turismo.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 26 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	316/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	DIMORVAN DAVI MENEGUSO LTDA
Valor	R\$ 4.149,55 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior, pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski, pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.



Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	331/2023
Pregão Eletrônico	076/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	PRÉ MOLDADOS POKRZVA LTDA
Valor	R\$ 7.986,00 (sete mil, noventa e oitenta e seis reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior, pela Secretaria Municipal de Educação; Marcos Cesar Bozatski, pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Amauri Ortiz Mosquer, pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski, Anderson Lopes dos Santos e Fabiano André Erddmann, pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Glauco dos Santos Capetini, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Fernando de Mello Demenech e Juliano Kapuchinski, pela Secretaria Municipal de Cultura; Paulo Roberto Alves de Ramos, pela Secretaria Municipal de Turismo e Comissão de Recebimento de Materiais para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 18 de julho de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 164/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e 27.755.352 Alcione Ferreira Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.469,89 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
5	Mecânica geral - linha média	HORA	32,99	105,18	3.469,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 27 de julho de 2023.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 166/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 3.469,89 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
7	Mecânica geral - linha média	HORA	32,99	105,18	3.469,89

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 27 de julho de 2023.

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 168/2023 firmado entre o Município de Prudentópolis e Mecânica Kosouski Ltda Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 81.943,92 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
9	Mecânica geral - linha média	HORA	32,99	105,18	3.469,89
11	Mecânica geral pesada - caminhões e ônibus	HORA	250	126,66	31.665
13	Mecânica geral pesada - máquinas	HORA	328,07	142,68	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis – PR, 27 de julho de 2023.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 068/2023

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada, sem fornecimento de

peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº 226/2023

Contratada: KOVALIV & KOVALIV LTDA ME

Valor: R\$ 80.682,60 (oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Contrato nº 227/2023

Contratada: ANTONIO MACIEL LUPEPSA ME

Valor: R\$ 156.949,48 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Data: Prudentópolis, 27 de julho de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 10 de abril de 2024.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo dos servidores Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio Marcos Batista.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 301/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e Iguaçu Construtora de Obras Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Corrige-se o prazo de execução passando a constar no Sistema Equiplano, 210 (duzentos e dez dias), com data de início da execução dos serviços 05/06/2023, com término em 05/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 28 de julho de 2023.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br